

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
CONTROLE INTERNO - SSBV

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Edybrandon Leal da Silva, responsável pelo Controle Interno do Município de São Sebastião da Boa Vista, nomeado nos termos da Portaria nº 202/2017 de 25/01/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo n.º 20171304-1, referente à licitação Pregão Eletrônico SRP nº 010/2017, tendo como objeto: **Serviço de Recarga de Toner** destinado as Secretarias de: Educação, Saúde, Administração e Ação Social, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São Sebastião da Boa Vista (PA), 22 de maio de 2017

Assinatura Digital



Edybrandon Leal da Silva
Controle Interno PMSSBV